

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL**

PORTARIA Nº 55/98-N, de 30, de Abril de 1998.

O Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no uso das atribuições previstas no artigo 24 da Estrutura Regimental anexa ao Decreto nº 78, de 05 de abril de 1991, bem como no artigo 83, inciso XIV do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria Ministerial 445, de 16 de agosto de 1989, **resolve**:

I - Aprovar o Regimento Interno da Procuradoria Geral do IBAMA, constante do [anexo](#) à presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

**Eduardo de Souza Martins
Presidente do IBAMA**
